

## PUBLICAÇÃO N° 324/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **NOMEAÇÃO** para os cargos de Assessor Administrativo homologado em 24/11/2021, através do Edital 04/2021 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.341 de 31/10/2023 e 20.825 de 20/05/2024, Assistente Social, Auxiliar de Farmácia, Psicólogo e Vigilante Sanitário homologado em 30/09/2021, através do Edital 03/2021 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.232 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024 e Professor NII – Educação Física – Educação Infantil e Anos Iniciais homologado em 20/02/2020, através do Edital 04/2020 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.234 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024.

### 01- Assessor Administrativo

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Joana Cecy Branco Michaello	66,60	73º

### 02- Auxiliar de Farmácia

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Felipe Laurino Marques	62,40	20º
02	Jóice Terra Graboski	62,20	21º

### 02- Assistente Social

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Olga Avila Costa	60,20	30º
02	Marília saraiva Felipe	60,20	31º

### 02- Psicólogo

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Cleider Silveira Bermudez	65,40	9º
02	Frederico de Lima Schönhofen	64,40	10º

### 01- Vigilante Sanitário

#### Afro-Brasileiro

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Karin Leticia Silveira da Silveira Jesus	74,60	2º

O nomeado no cargo de **Professor DEVE** antes comparecer na Secretaria da Educação e conversar com a Superintendência de Gestão de Pessoas, a Sra. Luciane Machado do Amaral para verificar a compatibilidade de horários, a mesma entregará em mãos a autorização para efetuar os demais procedimentos.

Outrossim, informamos que todo nomeado **DEVE** enviar e-mail para o endereço [nstsmga@gmail.com](mailto:nstsmga@gmail.com) manifestando interesse e o mesmo tem o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar sua posse, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, CPF e cargo nomeado, para o endereço [protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br](mailto:protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br), a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, implicará a perda do Concurso.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 12 de Dezembro de 2025.

**RICARDO DE BIASI AMARAL**  
Secretário de Município de Gestão Administrativa

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.